

**VENTOS DO SUL ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 06.016.348/0001-53

NIRE 43.300.045.544

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de abril de 2021, às 10 horas, na sede social da Ventos do Sul Energia S.A., localizada na Av. Carlos Gomes, nº 222, sala 701, parte 4, bairro Auxiliadora, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90480-000 (“Companhia”).
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Realizada a convocação conforme Edital publicado no dia 09, 12 e 13 de abril de 2021 no Diário Oficial do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre. Presente a totalidade dos acionistas conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jose Castellanos Ybarra e secretariados pelo Sr. Felipe Ostermayer.
4. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral, visto que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia.
5. PUBLICAÇÕES: O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, bem como a Declaração dos Diretores Estatutários foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre na data de 09 de abril de 2021.
6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (a) análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2020, além da distribuição dos dividendos; e (c) eleição do conselho de administração.
7. DELIBERAÇÕES: Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a Assembleia Geral Ordinária, os acionistas iniciaram as deliberações relacionadas à ordem do dia, tendo sido aprovadas, por unanimidade, o quanto seguem:
  - 7.1. Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e respectivas Notas explicativas, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Resolvem os acionistas, por unanimidade, aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

## 7.2. Destinação do Lucro Líquido referente ao exercício de 2020 e distribuição de dividendos

Resolvem os acionistas, por unanimidade, aprovar a Proposta da Administração para a destinação do lucro líquido no montante de R\$ 13.781.292,67 (treze milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) para a conta Reserva Especial de Lucros, observada a obrigação constante no artigo 193 da Lei 6.404/1976 pela constituição de reserva legal, restando consignado que o lucro líquido total ao longo do exercício de 2020 foi de R\$ 65.781.292,67 (sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), sendo que destes, R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais) serão distribuídos como dividendos a se realizar em parcelas ao longo do exercício de 2021 e de forma proporcional à participação de cada acionista na Companhia.

## 7.3. Eleição do Conselho de Administração

Decidem os acionistas por unanimidade, nomear os senhores a seguir qualificados, para fins de eleição para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, sem direito a remuneração, para o mandato de 3 (três) anos a contar da presente data: **(i) Jose Castellanos Ybarra**, espanhol, casado, economista, titular do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V328245-J, inscrito no CPF sob o nº 057.682.497-61, com endereço residencial na Rua Manoel Marques da Rosa, nº 842, apto 401, na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95520-000 e endereço profissional na Avenida Carlos Gomes, nº 222, sala 701, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90480-000; **(ii) Elena Díaz Pindado**, espanhola, casada, engenheira, titular do Passaporte nº PAB912713, inscrita no CPF sob o nº 705.222.751-76, residente na Espanha, com endereço no Paseo de la Castellano, 141, Edifício Cuzco IV, 16ª plana, 28046 Madri, a qual constitui o Sr. Felipe Ostermayer como seu representante residente no País para fins de cumprimento do artigo 146, § 2º da Lei de Sociedade por Ações; **(iii) Oscar Martín Pacios**, espanhol, casado, economista, titular do Passaporte nº AAC905246, inscrito no CPF sob o nº 705.222.151-90, residente na Espanha, com endereço no Paseo de la Castellana, 141, Edifício Cuzco IV, 16ª plana, 28046 Madri, o qual constitui o Sr. Felipe Ostermayer como seu representante residente no País para fins de cumprimento do artigo 146, § 2º da Lei de Sociedade por Ações; **(iv) Felipe Ostermayer**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 8009855209, inscrito no CPF sob o nº 405.281.110-00, com endereço residencial na Rua Casemiro de Abreu, nº 1337, apto 902, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.420-001, com endereço profissional na Avenida Carlos Gomes, nº 222, sala 701, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90480-000; **(v) Thaís Mattei Lanzotti Mannrich**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade RG nº 1127922223, inscrito no CPF sob o nº 040.773.659-02, com endereço residencial na Rua Ramiro Barcelos, nº 828, apto 305, bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90035-001, com endereço profissional na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A1, sala 515, bairro Jardim Carvalho, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91410-400; e **(vi) Hans-Dieter Kettwig**, alemão, casado, administrador, portador do passaporte nº C2FGXPXK6, inscrito no CPF sob o nº 071.742.031-08, com endereço na Alte Norderwieke Ost, 25 A, CEP 26629 - Spetzerfehn, Alemanha, representado conforme instrumento de mandato. O Sr. Jose Castellanos Ybarra foi designado Presidente do Conselho de Administração.

Os conselheiros ora eleitos manifestam suas aceitações aos cargos, não recebendo qualquer tipo de remuneração em conformidade com o artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, bem como declaram não estarem impedidos por lei especial, tampouco condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas do artigo 147 da Lei da Sociedade por Ações e do artigo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367 de 29 de maio de 2002.

Ato seguinte, restam investidos nos cargos por meio da assinatura do Termo de Posse com disposto no artigo 149 da Lei de Sociedade por Ações, passando a partir desta data a exercerem os poderes e responsabilidades determinadas no Estatuto Social da Companhia.

Fica registrado que a acionista Rio Sul 1 Energia Ltda, se reserva no direito de manter a vacância temporária dos cinco cargos de Conselheiros aos quais tem o direito a indicar, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, podendo realizar, a qualquer momento, referida nomeação através de Assembleia Geral previamente convocada para tal fim.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

9. ASSINATURAS: Rio Sul 1 Energia Ltda., CEEE-GT e Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda.

Confere com a ata original lavrada em Livro próprio.

Porto Alegre, 30 de abril de 2021

**Jose Castellanos Ybarra**

*Presidente*

**Felipe Ostermayer**

*Secretário*